



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento busca materializar a sub etapa denominada Estudos Preliminares da etapa de Planejamento da Contratação, prevista no Art. 20, inciso I, da IN SEGES/MPOG nº 05, de 25 de maio de 2017.

DO OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE DIREITO ELEITORAL, PARA ASSESSORES PARLAMENTARES, SETOR JURÍDICO E AGENTES POLITICOS, VOLTADO PARA AS ELEIÇÕES 2024, NOTADAMENTE SOBRE CONHECIMENTOS ESSENCIAIS E CONDUTAS VEDADAS.

DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de um curso de Direito Eleitoral visa capacitar assessores parlamentares, profissionais do setor jurídico e agentes políticos para atuarem de forma ética e eficiente no cenário eleitoral de 2024. O treinamento se concentrará em conhecimentos essenciais e condutas vedadas, garantindo conformidade com a legislação vigente.

Considerando as frequentes alterações na legislação eleitoral, é imperativo oferecer um curso que proporcione conhecimentos atualizados aos participantes, capacitando-os a lidar com as nuances do processo eleitoral de 2024.

O treinamento focado em condutas vedadas visa prevenir irregularidades e garantir que os participantes estejam cientes das limitações éticas e legais durante o período eleitoral, contribuindo para a lisura e transparência do pleito.

OBJETIVOS DO CURSO

Gerais:

- Capacitar os participantes em conceitos fundamentais do Direito Eleitoral.
- Proporcionar compreensão sobre as mudanças recentes na legislação eleitoral.
- Conscientizar sobre as condutas vedadas durante o período eleitoral.

Específicos:

- Familiarizar os participantes com os aspectos práticos das eleições de 2024.
- Promover a ética e a transparência nas atividades eleitorais.
- Dotar os profissionais de ferramentas para identificar e evitar práticas irregulares.

Conteúdo Programático:

- Introdução à legislação eleitoral aplicável aos candidatos.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



- Condutas vedadas aos agentes públicos durante o período eleitoral.
- Limites éticos e legais para a utilização de recursos públicos em campanhas.
- Estratégias para evitar irregularidades e manter a conformidade legal.
- Casos práticos e análise de jurisprudência relevante.
- Perguntas e debates abertos para esclarecimento de dúvidas.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato. Durante a execução do curso.

Os serviços a serem contratados se enquadram na categoria de serviços técnicos, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado. A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos alocados aos seus contratos. Deverá ser firmado entre a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA e a empresa contratada **GLEYSON GUIMARÃES ADVOCACIA**, a fim de balizar a execução dos serviços dentro dos padrões de qualidade acordados, inclusive a forma de faturamento de atividades que podem ser executadas de maneira simultânea. A contratada deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados envolvidos na prestação dos serviços.

A fiscalização da execução dos serviços abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades.

A Contratada deve manter equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento. A Contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis). Os serviços serão executados pela empresa adjudicada, não se admitindo recusa da parte daquela em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

QUADRO DE ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS

PLANILHA DESCRITIVA

| ORDEM | UNIDADE | QUANTIDADE | SERVIÇO |
|-------|---------|------------|---|
| 01 | Unidade | 50 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



| | | | |
|--|--|--|--|
| | | | MINISTRAR CURSO DE DIREITO ELEITORAL, PARA ASSESSORES PARLAMENTARES, SETOR JURÍDICO E AGENTES POLITICOS, VOLTADO PARA AS ELEIÇÕES 2024, NOTADAMENTE SOBRE CONHECIMENTOS ESSENCIAIS E CONDUTAS VEDADAS. |
|--|--|--|--|

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR:

Preliminarmente, imperioso consignar, que o processo será realizado para, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as prestações de serviços de acordo com a demanda necessária no decorrer de 01 (UM) mês.

Compete destacar, que a legalidade dos atos é uma condição para o bom andamento dos procedimentos administrativos e, por esta razão, para que a Administração desenvolva de forma eficiente e célere, é necessária à contratação dos serviços e demais a serem utilizados no melhoramento das atividades da administração desta casa de leis.

Assim, a contratação em questão objetiva suprir as necessidades da Câmara Municipal haja vista a aproximação das eleições 2024, e este processo democrático embora fundamental traz consigo desafios significativos que merecem atenção especialmente no que diz respeito a legislação eleitoral, que desempenha um papel crucial, para eleições justas e transparentes.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base do Mapa de Apuração, apresentamos por meio da tabela abaixo o preço médio da estimativa do serviço pretendido na presente contratação:

| Nº | DESCRIÇÃO DOS ITENS | UNIDADE MEDIDA | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|---|----------------|-----|----------------|---------------|
| 01 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE DIREITO ELEITORAL, PARA ASSESSORES | Unidade | 50 | R\$ 600,00 | R\$ 30.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



| | | | | |
|--|--|--|--|---------------|
| PARLAMENTARES, SETOR JURÍDICO E AGENTES POLITICOS, VOLTADO PARA AS ELEIÇÕES 2024, NOTADAMENTE SOBRE CONHECIMENTOS ESSENCIAIS E CONDUTAS VEDADAS. | | | | |
| Total: | | | | R\$ 30.000,00 |

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de conhecimento sobre condutas vedadas em ano eleitoral.

Quanto à eficiência: proporcionar aos servidores públicos e agentes políticos o conhecimento das normas legais no ano eleitoral.

PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A priori, nenhuma alteração/adequação do ambiente da Diretoria da Câmara Municipal será necessária para o atendimento desta demanda.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Será recomendado a empresa CONTRATADA, conforme previsão neste instrumento, que a mesma deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, mediante orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, através da Diretoria Municipal da Câmara, necessita desta Contratação de Empresa Especializada em ministrar Curso de Direito eleitoral para assessores parlamentares, assessoria jurídica e agentes políticos, voltado para as eleições municipais 2024, notadamente sobre conhecimentos essenciais e condutas vedadas, com ênfase nos atos de admissão de pessoal, em consonância



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



ao disposto na Resolução Administrativa nº 18/2018/TCM-PA, atendendo as necessidades específicas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA.

Espera-se com esta iniciativa, possibilitar maior conhecimento dos servidores e agentes políticos para uma atuação ética e democrática do poder legislativo diante da aproximação das eleições 2024.

Portanto, faz-se necessário e indispensável à contratação do objeto licitado.

Wathilas Viana do Carmo

Wathilas Viana do Carmo

Diretora Geral

Portaria nº 002/2024

Local/Data: Canaã dos Carajás, de 05 de Março de 2024.